



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO N° 191, DE 7 DE OUTUBRO DE 1991.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor FARID HADDAD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor FARID HADDAD, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aprovação desse Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 7 DE OUTUBRO DE 1991.

Antônio PINTO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

ANDRÉ JOSÉ VALARELLI

Secretário da Câmara